

#### MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

#### BOLETIM DE SERVIÇO

ANO I

Nº 05

Brasília-DF, maio de 1993

Publicado pela CRH/SAG, de acordo com a Lei nº 4965 de 15/05/1993

#### **MENSAGEM**

A Coordenação de Recursos Humanos, a partir deste número, publicará a relação de aniversariantes do mês. Aproveitando a oportunidade, cumprimentamos os aniversariantes do mês de maio, desejando-lhes muitas felicidades.

#### ATOS NORMATIVOS

#### 1 - ATOS DO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA № 584 DE 17/05/93. Resolve: I - Aprovar, na forma do anexo à esta Portaria, o Programa de Assistência à Saúde aos Servidores deste Ministério. II - Revogar a Portaria nº 52, de 10 de dezembro de 1992, publicada no Boletim do Pessoal nº 01, de 14 de dezembro de 1992. III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO A PORTARIA № 584/93 PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE

#### 1 - OBJETO

Contribuir para a prevenção e manutenção do bem-estar físico, mental e social dos servidores ativos, lotados ou em exercício neste Ministério (sede) e Unidades Descentralizadas, bem como de seus dependentes.

2 - O Programa de Assistência à Saúde destina-se a promover assistência médico-hospitalar, sob as seguintes modalidades:

#### 2.1. DIRETA

Quando prestada nas próprias instalações do Ministério pelos profissionais integrantes do Serviço de Assistência Médica e Social - SAMS, nas áreas: médica, odontológica, psicológica, aplicação e fornecimento de produtos farmacêuticos disponíveis no SAMS.

#### 2.2. INDIRETA

Quando realizada por entidades prestadoras de serviços médicos-assistenciais em hospitais, clínicas e laboratórios contratados.

#### 3. MODALIDADE DE ATUAÇÃO

As atividades abrangidas pelo Programa de Assistência à Saúde compreendem:

#### 3.1. MEDICINA OCUPACIONAL

- 3.1.1. Exames admissionais;
- 3.1.2. Exames demissionais
- 3.1.3. Exames médicos periódicos; e
- 3.1.4. Perícias médicas.

#### 3.2. MEDICINA ASSISTENCIAL

- 3.2.1 Assistência ambulatorial, médica, odontológica, psicológica, de enfermagem e distribuição de produtos farmacêuticos disponíveis no SAMS deste Ministério.
- 3.2.2. Assistência ambulatorial e ao tratamento médico com ou sem internação hospitalar.
- 3.3. Os serviços prestados diretamente e os relativos à Medicina Ocupacional terão suas despesas totalmente cobertas pelo Ministério das Comunicações.
- 3.4. Os serviços prestados indiretamente terão suas despesas compartilhadas pelos servidores, obedecendo a tabela própria dos níveis de participação.
- 3.5. O Programa de Assistência à Saúde não inclui:
  - 3.5.1 Cirurgia plástica estética, laqueaduras de trompas, correção visual (miopia, astigmatismo e hipermetropia);
  - 3.5.2 Aparelhos e materiais destinados à substituição ou complementação de funções,

inclusive próteses, de custo superior ao limite máximo a ser estabelecido para tal fim. bem como aqueles oferecidos pela rede oficial de saúde:

- 3.5.3 Internação psiquiátrica para dependentes e. no caso de servidor, as que excedem períodos superiores a 3 (três) meses/ano:
- 3.5.4 Despesas extraordinárias de internação decorrentes de alimentação para acompanhante, aluguel de aparelho de TV, bebidas, etc;
- 3.5.5 Formas de medicina alternativa não previstas na Tabela da Associação Médica Brasileira:
- 3.5.6 Sessões de psicoterapia;
- 3.5.7 Despesas adicionais, decorrentes da opção para acomodações não previstas nos tipos determinados pelos Contratos.
- 3.6. O Contrato de prestação de serviços de pessoas jurídicas, nas diversas especialidades da área de saúde, será feito mediante um instrumento de múltipla interveniência em que serão partes, o Ministério das Comunicações (sede e/ou suas Delegacias) como Contratante, e entidades como Contratadas.
- 3.7. O Contrato de prestação de serviços, firmado com entidades, obedecerá as normas administrativas de rotinas e dependerá, em todos os casos, da aprovação da Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério das Comunicações.
- 3.8. O Contrato estipulará as cláusulas e condições de prestação de serviços, entre as quais a vinculação a uma tabela de beneficios de saúde e uma tabela de serviços hospitalares que conterão os atos e procedimentos médicos codificados e quantificados em valores totais de Unidades de Serviços (US) e Coeficientes de Honorários (CH), respectivamente, organizados e aprovados sob a supervisão da Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério das Comunicações, de acordo com tabelas da Associação Médica Brasileira-AMB, de preços minimos do Sindicato Brasiliense de Hospitais, bem como outras tabelas de entidades de classe.
- 3.9. A despesa será estimada por exercício e empenhada sob o título: PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE - Contrato de Assistência Médica, com

recursos oriundos do Programa de Trabalho nº , Elemento de despesa nº

#### 4 - BENEFICIARIOS

Poderão usufruir dos benefícios do Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Ministério das Comunicações os servidores ativos, em exercício neste Ministério (Sede) e nas Unidades Descentralizadas (Delegacias) e seus dependentes, devidamente inscritos no Cadastro de Pessoal do órgão de lotação do servidor.

- 4.1. São considerados dependentes do servidor para efeitos deste programa:
  - 4.1.1 O cônjuge ou companheiro(a), desde que comprove união estável, dependência financeira e não ser beneficiário por qualquer outro plano de saúde.
  - 4.1.2 Filhos(as) ou enteados(as) menores de 21 (vinte e um ) anos, solteiros(as) e que não tenham rendimento próprio.
  - 4.1.3 Filhos(as) ou enteados(as) solteiros(as) até 24 (vinte quatro) anos, estejam matriculados estabelecimentos de ensino superior.
  - 4.1.4 Filhos(as) ou enteados(as) portadores de deficiência física ou mental, de qualquer idade, mediante de Laudo médico apresentação comprobatório.
  - 4.1.5 Menor, sob guarda ou tutela do servidor, observadas as condições previstas nos itens 5.1.2., 5.1.3., após avaliação efetuada pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos ou, no caso de Unidade Descentralizada, pelo respectivo setor competente.
  - 4.1.6 Os pais, maiores de 65(sessenta e cinco) anos, que vivam sob a dependência econômica do servidor, observado o disposto no artigo 198 da Lei nº , de 11 de dezembro de 1990.
- 4.3. O servidor é obrigado a comunicar formalmente à Coordenação-Geral

5 - NIVEIS DE PARTICIPAÇÃO NA EMPRESA

Pela utilização dos benefícios especificados no item 3.2. o servidor terá que participar no pagamento conforme a seguinte tabela, cujos valores serão descontados, mensalmente, do seu salário básico:

NIVEIS DE VALORES DE VENCIMENTOS

PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR

2,5% Até a classe NI-C-VII 5,0% Acima da classe NI-C-VI até NS-D-V 10,0%

Acima da classe NS-D-V até NS-B-VI, DAS e NES

#### 6 - DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. Anualmente a Coordenação-Geral de Recursos Humanos fará a estimativa das prioridades para a execução dos serviços do programa, prevendo o montante de recursos a ser considerado para cada item.

6.2. A Coordenação-Geral de Recursos Humanos, de acordo com os recursos orçamentários disponíveis, divulgará oportunamente instruções sobre as formas de utilização do Programa.

6.3. Ficarão a cargo da Secretaria de Administração Geral do Ministério das Comunicações e/ou das Unidades Descentralizadas, a verificação da autenticidade e a fiscalização dos documentos apresentados pelos beneficiários. 6.4. O uso indevido deste benefício ou quais quer irregularidades constatadas, acarretarão no imediato cancelamento do benefício, tornando o servidor responsável pelo pagamento total das

despesas realizadas, bem como sujeito a responder processo administrativo disciplinar. 6.5. O servidor será atendido pelas entidades

contratadas na localidade onde estiver lotado.

6.6. Nas situações de emergência, ocorridas durante viagem a serviço, o servidor poderá ser atendido em outras localidades.

6.7. A Coordenação Geral de Recursos Humanos coordenará, supervisionará, fiscalizará e avaliará a execução do Programa por intermédio do seu Serviço de Assistência Médica e Social - SAMS e das Unidades Descentralizadas, em todos os seus aspectos.

6.8. A Secretaria de Administração Geral poderá, a qualquer tempo, no interesse da Administração, excluir, limitar, alterar, reduzir, sustentar ou cancelar a concessão do benefício, previsto nesta Portaria, em razão de determinação legal, que o torne impraticável.

#### 2 - ATOS DAS AUTORIDADES DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## 2.1 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA CISET/MC Nº 09 DE 26/04/93. Designa os servidores desta Secretaria Interno MANOEL Controle PINTO, DEUZIMAR NOGUEIRA DO NASCIMENTO e o Auditor da Telecomunicações do Rio de Janeiro S/A - TELERJ, WALDIR GOMES DA SILVA FILHO para, em missão de auditoria, sob coordenação a primeiro, no período de 03.05 a 22.05 de 1993, na cidade do Rio de Janeiroexame e expedirem procederem relatório certificado sobre e contas relativas ao exercício de 1992, Empresa responsáveis pela Brasileira de Telecomunicações S/A -EMBRATEL, conforme Programa Auditoria aprovado.

PORTARIA CISET/MC Nº 10 DE 04/05/1993. Inclui na Portaria CISET/MC nº 09, de 26.04.93 a servidora da Delegacia Regional do Tesouro Nacional do Estado Janeiro, MIRIAN Rio de RODRIGUES para integrar a equipe de auditoria que realizará exame nas contas da Telecomunicações Brasileira relativas EMBRATEL, exercício de 1992, no período de 03.05 na cidade do Rio de a 22.05.93, Janeiro.

PORTARIA CISET/MC Nº 11 DE 04/05/1993. Designa os Servidores desta Secretaria de Controle Interno MARIA MADALENA SANTOS. EDNA ISABEL BRITO LIMA e SôNIA LUCIA DE BRITO GONCALVES LEITE para, em missão de auditoria, sob a do coordenação do primeiro, no período de 10.05 a 22.05.93, na cidade de Santo André - SP, procederem exame e expedirem relatório e certificado sobre as contas relativas ao exercício 1992, dos responsáveis Companhia Telefônica

da Borda do Campo - CTBC, conforme Programa de Auditoria aprovado.

PORTARIA CISET/MC Nº 12 DE 04/05/93. Servidores JOAQUIM Designa OS CELESTINO DA SILVA JUNIOR, Delegacia Regional do Tesouro Nacional do Estado de Goiás, MARIA GISLENE DE OLIVEIRA, desta Secretaria de Controle Interno e o Auditor da TELESC, DANIEL BUSSOLO missão LUZ para, emcoordenação auditoria, sob a primeiro, no período de 10.05 22.05.1993, na cidade de Pelotas-RS, procederem exame e expedirem relatório certificado sobre as contas relativas ao exercício de 1992, dos responsáveis pela Companhia Telefônica de Melhoramento e Resistência - CTMR, conforme Programa de Auditoria aprovado.

PORTARIA CISET/MC Nº 13 DE 06/05/93. Designa o servidor desta Secretaria de Interno ROGERIO HONORATO TORRES, JOAQUIM CELESTINO DA SILVA da Delegacia Regional do JUNIOR. Tesouro Nacional do Estado de Goiás, ANTÔNIO ROBERTO DA SILVA da Delegacia Regional do Tesouro Nacional de Santa Catarina e JORGE SALES auditor da Telecomunicações do Paraná S/A TELEPAR para, em missão de auditoria, sob a coordenação do primeiro, no período de 23.05 a 05.06.93, na cidade de Florianópolis-SC, procederem exame e expedirem relatório e certificado sobre as contas relativas ao exercício 1992, dos responsáveis Telecomunicações de Santa Catarina S/A conforme Programa TELESC, Auditoria aprovado.

#### 2.2 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DOS MINISTÉRIOS DAS COMUNICAÇÕES E DOS TRANSPORTES

PORTARIA CONJUNTA Nº 15 DE 16/04/93. Designa Os Servidores MARCO ANTÔNIO PRANDINE e MARCEL VILELA DE LIMA, para em missão de Auditoria, sob a coordenação do primeiro, no período de 25.04 a 30.04.93 na cidade de Natal -RN, procederem exame e expedirem relatório e certificado sobre relativas ao exercício de contas 1992, dos responsáveis pelas extintas do Ministério Delegacias Transportes e das Comunicações e do extinto MINFRA, no Rio Grande Norte, conforme Programa de Auditoria aprovado.

PORTARIA CONJUNTA Nº 16 DE 16/04/1993. Designa os servidores MARCOS ANTONIO PRANDINE e MARCEL VILELA DE LIMA, para missão de Auditoria, sob coordenação do primeiro, no período de 24.04.93, na cidade 19.04 a Fortaleza - CE, procederem exame e relatório e certificado expedirem sobre as contas relativas ao exercício de 1992, dos responsáveis pela extinta do Ministério dos Delegacia Transportes e das Comunicações no Estado do Ceará, conforme Programa de Auditoria aprovado.

PORTARIA CONJUNTA Nº 17 DE 16/04/1993. servidores destas Designa OS Secretarias de Controle Interno JOSÉ CARDOSO SOBRINHO e ROGÉRIO HONORATO TORRES para, em missão de Auditoria, sob a coordenação do primeiro, no período de 05 a 08.05.93, na cidade de João Pessoa - PB, procederem exame e expedirem relatório e certificado Tomadas de as extraordinárias e anual da Delegacia do Estado da Paraíba do ex-MINFRA e dos Ministério dos Transportes e das Comunicações ao exercício de 1992. conforme Programa de Auditoria aprovado.

PORTARIA CONJUNTA Nº 18 DE 16/04/1993. servidores OS Secretarias de Controle Interno JOSÉ CARDOSO SOBRINHO e ROGÉRIO HONORATO TORRES para, em missão de Auditoria, sob a coordenação do primeiro, no período de 26.04 a 04.05.93, na cidade de Recife - PE, procederem exame e expedirem relatório e certificado de Tomadas Contas sobre as extraordinárias e anual da Delegacia do Estado da Pernambuco - PE ex-MINFRA e dos Ministérios dos Transportes e das Comunicações ao exercício de 1992, Auditoria Programa de conforme aprovado.

PORTARIA CONJUNTA/MT/MC Nο 19 DE 19/04/93. Designa OTAVIO LACERDA DE LIMA, Coordenador de Auditoria para supervisionar trabalhos de os auditoria Delegacias dos nas Transportes e Ministérios dos das Comunicações, nos Estados da Bahia, Alagoas e Pernambuco no período de 22 a 28.04.93.

PORTARIA CONJUNTA CISET/MC Nº 20 DE 27/04/93. Torna sem efeito as portarias conjuntas nº 13 e 14 de 15 de abril de 1993, publicada no Boletim do Pessoal nº 04, de 15 de abril de 1993.

PORTARIA CONJUNTA № 21 DE 27/04/93. Designa os Servidores CARLOS AUGUSTO DE SOUSA MAIA e RUBENS ANTONIO NIGRO RAMOS para em missão de Auditoria, sob a coordenação do primeiro, no período de 05.05 a 11.05.93 na cidade

#### ANEXO

### MINISTERIO DAS COMUNICACOES SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

DESTINATARIO

Mome: \_\_\_\_\_\_\_ No. de Paginas Transmitidas: \_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/\_

REMETENTE

None: \_\_\_\_\_\_ No. de Paginas Transmitidas: \_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/\_

Endereco: Esplanada dos Ministerios Bloco "R" 4o. Andar Sala 402

Telefones: (061) 224.4080 e 224.9169

FAX: (061) 321.7554

FAX No. \_\_\_\_/\_\_

HENSAGEN:

/FAX

de Belo Horizonte -MG e de 12.05 a 15.05.93, na cidade de Vitória - ES, procederem exame e expedirem relatório e certificado sobre as contas relativas ao exercício de 1992, dos responsáveis pelas extintas Delegacias do Ministério dos Transportes e das Comunicações e do extinto MINFRA, nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, conforme Programa de Auditoria aprovado.

DE PORTARIA CONJUNTA CISET No Constitui Comissão de 28/04/93. dos equipamentos de Inventário acervo pertencente ao informática dos do ex-Ministério patrimonial Transporte e das Comunicações, daqueles em uso pelas CISET/MT e MC, localizados no 4º andar do Bloco "R" (Esplanada dos Ministérios), integrada pelos servidores ANDREIA CARNEIRO DA SILVA FERREIRA, Analista de Finanças e Controle, WALTER LOPES CORREIA DOS Técnico de Financas SANTOS. Controle, representando a CISET/MC OWSALDO IGLESIAS DE AZEVEDO, Técnico de Finanças e Controle, RONAN AFONSO SILVA, Técnico de Finanças representando CISET/MT. Controle, para, no período de 03 a 07 de maio de 1993, e sob a presidência do primeiro, proceder à divisão quantitativa e qualitativa dos citados bens.

PORTARIA CONJUNTA Nº 23 DE 30/04/93. Designa os Servidores VICENTE DE PAULA DOS SANTOS DA SILVA e MARCEL VILELA DE LIMA, para em missão de Auditoria, sob a coordenação do primeiro, no período de 10.05 a 15.05.93 na cidade de Florianópolis - SC e de 16.05 a 21.05.93, na cidade de Porto Alegre procederem exame e expedirem sobre relatório e certificado contas relativas ao exercício 1992, dos responsáveis pelas extintas Ministério do Delegacias Transportes e das Comunicações e do extinto MINFRA, nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, conforme Programa de Auditoria aprovado.

PORTARIA CONJUNTA Nº 24 DE 30/04/93. Designa os Servidores CARLOS BORROMEU VIANA LOBO e MURILO DO NASCIMENTO ALVES para, em missão de Auditoria,

sob a coordenação do primeiro, no período de 16.05 a 21.05.93 na cidade de Aracaju - SE, procederem exame relatório certificado expedirem e relativas sobre contas as exercício de 1992, dos responsáveis Delegacias pelas extintas Ministério dos Transportes das Comunicações e do extinto MINFRA, nos Sergipe, Estados do Piauí e de Auditoria conforme Programa de aprovado.

PORTARIA CONJUNTA Nº 25 DE 30/04/93. Designa os Servidores BEONALDO BONFIM DE OLIVEIRA e SEBASTIÃO CARLOS NAZAR PIMENTA para, em missão de Auditoria, a coordenação do primeiro, no período de 10.05 á 14.05.93, na cidade de Cuiabá - MT, de 15.05 á 19.05, na cidade de Porto Velho - RO e de 20.05 a 26.05.93 na cidade de Rio Branco e expedirem AC, procederem exame sobre relatório e certificado relativas ao exercício contas 1992, dos responsáveis pelas extintas Ministério Delegacias do Transportes e das Comunicações e do extinto MINFRA, nos Estados de Mato Grosso, Rondônia e Acre, conforme Programa de Auditoria aprovado.

PORTARIA CONJUNTA Nº 26 DE 30/04/93. Designa os Servidores JOSÉ DOS SANTOS BARROS e SEBASTIAO JOSÉ DE OLIVEIRA, para em missão de Auditoria, sob a coordenação do primeiro, no período de 10.05 á 15.05.93, na cidade Goiania - GO, de 16.05 á 21.05.93, na Campo Grande cidade de procederem exame e expedirem relatório sobre certificado as contas relativas ao exercício de 1992, dos responsáveis pelas extintas Delegacias do Ministério dos Transportes e das Comunicações e do extinto MINFRA, nos Estados de Goiás e Mato Grosso do Sul, Programa de Auditoria conforme aprovado.

PORTARIA CONJUNTA Nº 004 DE 09/02/93. Designa os Servidores JUARINA TELES DE MENEZES, ANA MARIA GIAZZOM DOS SANTOS, CRISTIANE MENDES DE MORAES, HÉLCIO GILNAN DE ABREU SOUSA, MARTINHO PEREIRA DE SA e VICENTE DE PAULA DOS

SANTOS DA SILVA para, em missão de coordenação auditoria, sob a 09.02 de a no período primeiro. 19.03.93, na cidade de Brasília-DF, expedirem exame e procederem relatórios e certificados sobre as contas relativas ao exercício de 1992, pela Coordenaçãoresponsáveis de Orcamento e Financas Geral CGOF/Executora, Setorial e Entidades Supervisionadas do Ministério dos Comunicações, das Transportes e Ministério dos transformado emTransportes.

PORTARIA CONJUNTA № 006 DE 25/03/93. Prorroga para 08.04.93 o prazo estipulado na PORTARIA CONJUNTA № 004 DE 09/02/93, permanecendo inalterados os demais atos nela determinados.

# 2.3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DOS MINISTÉRIOS DAS COMUNICAÇÕES E DOS TRANSPORTES

PORTARIA CONJUNTA № 06 DE 26/04/1993. Remove, a pedido, da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do Acre para a Delegacia do Ministério dos Transportes e das Comunicações no Estado do Amazonas, a servidora MARIA SôNIA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 0739929, Agente de Portaria, Classe D, Padrão IV.

#### 2.4 - DELEGADO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Designa os servidores, CARLOS ROBERTO ALVES, Datilógrafo, JOSÉ RODRIGUES SANTOS, Agente AMORIM DOS TADEU DA Administrativo, MARLI PEREIRA para Datilógrafo, SILVA, presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Inventariar os Bens Almoxarifado, existentes no finalidade de cessão à Delegacia do Ministério das Comunicações no Mato Grosso do Sul, conforme determina a Portaria Conjunta nº 03 de março de 1993, artigo 7º, paragrafo 1º, D.O.U de 01.04.93.

#### 2.5 - DELEGADO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DO AMAZONAS

Concede a servidora DAVINA MOTTA GRANGEIRO, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, o Adicional de Periculosidade no percentual de 10%, incidente sobre os vencimentos, na forma da Lei nº 7.369 de 20.09.85, e de acordo com o Memo. Circular nº 248/92 - CFI, 3 de 04.03.92, da Coordenadoria Geral de Fiscalização e Supervisão Regional do DNFI.

#### 2.6 ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO CISET/MC/Nº 002, de 20 de abril de 1993 - Resolve:

I. Instituir o formulário de acordo com o modelo anexo, destinado à emissão de comunicações via FAX.

II. Dispor que o preenchimento será feito pela unidade desta Secretaria interessada na expedição da comunicação.

gerar III. Esclarecer que, por despesas tanto no órgão emissor como comunicação, recebedor da mensagens deverão ser elaboradas de devendo, forma suscinta e objetiva, somente em casos de urgência, equipamento utilizado 0 transmissão de mensagem contendo elevado número de folhas.

partir Estipular que, a publicação desta Ordem de Serviço no Boletim deste Ministério, o FAX terá emordem sequencial, numeração sem ascendente, cronológica interpolação de número ou letras, a ser dada e controlada pelo Serviço de Apoio Administrativo desta Secretaria, onde ficarão arquivados os originais das mensagens expedidas.

V. Delegar aos Coordenadores, Assessores, Chefes de Serviço e ao Chefe de Divisão de Apoio Operacional para, observado a posição hierárquica do destinatário, a competência para expedir mensagem, desde que o conteúdo do assunto não induza a posicionamentos normativos sobre as

áreas do Controle Interno.

VI. Declarar que esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do Ministério das Comunicações.

## 2.7 INVENTARIANTE DO EXTINTO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 009 DE 25/03/93. Designa os servidores MARIA ABADIA DOS SANTOS, Agente Administrativo, FABIO BARROS DE LIMA. REGINALDO Administrativo, CELESTINO, Agente de Vigilância para no prazo de 30 (trinta) dias e sob a presidência do primeiro, procederem administrativo disciplinar processo com a finalidade de apurar as faltas injustificadas trabalho. ao servidor FRANCISCO RISOMA DE MEDEIROS E SILVA.

# 2.8 DELEGADO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Subdelega a competência que lhe foi atribuída a DAGOBERTO JOSÉ TAVARES, analista de Orçamento e Finanças, matrícula nº 18237 para atuar como Co-Responsável Substituto, pela prática

Gestão Orçamentária, atos de de Financeira e Patrimonial decorrentes da utilização dos créditos que forem descentralizados à Delegacia do MTC, no Estado do Rio de Janeiro, ficando, DISPENSADA, consequência, emCÉLIA REGINA SPLITTER incumbência, SALVADOS JOÃO, designada pela Portaria nº 001, de 13 de janeiro de 1993.

## 2.9 DELEGADO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA № 018 DE 12/03/93. Designa o servidor ALMIR SILVA, Agente de Telecomunicações e Eletricidade Matrícula SIAPE nº 0728684, para responder pelo Almoxarifado desta Delegacia, ficando revogada a Portaria nº 081 de 09.12.1992.

PORTARIA Nº 23 DE 19/03/93. Resolve Tornarj sem efeito Portaria Nº 061 de 04/07/92, publicada no Boletim de Pessoal nº 10 de 29/10/92.

#### CADERNO DE PESSOAL

#### RELAÇÃO DE FÉRIAS - ABRIL/MAIO

NOME DO SERVIDOR	PERIODO
ADVALDO COSTA BEZERRA	85/84 A 24/84
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	81/84 A 28/84
CADMO SOARES GOMES	05/04 A 24/04
ELENICE FERREIRA FONTENELE	05/04 A 04/05
FELIPE ROBERTO R. CHAVIERI	05/04 A 24/04
FRANCISCO SIQUEIRA E SILVA	05/04 A 04/05
IRAIDES NERY DE OLIVEIRA	10/05 A 08/06
JOSE DORNELAS BATISTA	12/04 A 01/05
JULIO GOLDSZAID HANDERBORCK REGO	03/05 A 22/05
JULIO GOLDSZAID HANDERBORCK REGO	24/05 A 13/05
MANOEL FERNANDES DE ALMEIDA	03/05 A 22/05
MARISE BARBOSA PALMEIRA	19/04 A 18/05
MIGUEL PERES BARROS	31/05 A 19/06
RICARDO MENEZES LIMA	12/84 A 11/85
UBIRAJARA SOARES DE CARVALHO	03/05 A 22/05
WILSON CESAR PASSOS	10/05 A 08/05

#### DIARIAS

NOME DO SERVIDOR	LOCAL	DATA
ANDRE CARVALHO CHEREN	S. PAULO	03.05 A 04.05
ANDRE CARVALHO CHEREM ANTONIO FERNANDES NEIVA	S. PAULO BRASILIA	20.04 A 22.04 05.05 A 07.05
ANTONIO FERNANDES NEIVA ANTONIO FERNANDES NEIVA	BELEM Brasilia Cuiaba/s.paulo	02.04 A 04.04 13.04 A 16.04 28.04 A 30.04
ANTONIO FERNANDES NEIVA ANTONIO GERALDO DE MATOS ANTONIO SEVERINO DA SILVA	CID. OCID./GO R. DE JANEIRO	01.04 A 01.04 15.04 A 16.04
AURELIO WANDER CHAVES BASTOS AURELIO WANDER CHAVES BASTOS		20.84 A 23.84 12.84 A 13.84
BEONALDO BONFIM DE OLIVEIRA CARLOS RODRIGUES B. JUNIOR	CUIABA/P.VEL/R.BCO S. PAULO	
DEUZIMAR NOGUEIRA NASCIMENTO EDNA ISABEL BRITO GONÇALVES	R. DE JANEIRO	03.05 A 22.05 10.05 A 22.05
EDMA ISABEL BRITO GONÇALVES ELDES TEIXEIRA CIPRIANO		19.84 A 81.85 85.85 A 87.85
ELDES TEIXEIRA CIPRIANO EMANUEL JOSE O. ZUCARINI	S. PAULO R. DE JANEIRO	12.04 A 16.04 26.04 A 27.04

NOME DO SERVIDOR	LOCAL	DATA
ERNANDO ANTONIO M DA COSTA	R. DE JANEIRO	19.84 A 28.84
RANCISCO NEVES FILHO	BELO HORIZONTE	22.84 A 22.84
RANCISC <mark>o</mark> Neves Filho	R. DE JANEIRO	15.04 A 15.04
RANCISCO S. COUTO PINHEIRO	S. PAULO	28.84 A 28.84
RANCY PEDONE SLAVIEIRO	R. DE JANEIRO	22.04 A 23.04
ILBERTO GOMES	BELO HORIZONTE	22.84 A 22.84
SISLENE MARIA DE OLIVEIRA SELIO DE CARVALHO MATOS	TERESINA	29.84 A 38.84
ELIO DE CARVALHO MATOS	S. PAULO	13.84 A 14.84
VAN ROBERTO PENA PEREIRA	S. PAULO	14.94 A 14.94
OAO CARLOS F. ALBERNAZ		
MAGNITH CIFIESTING DA S JP	MANAIIS	28 94 A 94 9
TOAQUIM CLELESTINO DA S. JR. TOAQUIM CLELESTINO DA S. JR.	PELOTAS/FLORTAN	18.85 A 89 B
INCE ANGELO ANANO	CHTARA/S PAHI O	28.84 A 38 8
TOSE ANGE <mark>l</mark> o amado Tose angelo amado	B DE TANELOU	22.84 A 23 B
IOSE CARD <mark>o</mark> so sobrinho	DECTEE/T DECCAM	24 84 A 80 8
OURENÇO NASSIB CHEHAB	C DAIII O	24 25 A Q4 Q4
UIZ ALBE <mark>r</mark> to Chuster		
UIZ ALBEKIU CHUSIEK	TEDECTHA	26.04 A 27.0
UIZ ALVI <mark>NO M. PEREIRA</mark>	D BE TANEEDO	20.04 H 27.0
IANOEL AM <mark>a</mark> deu pinto Iaria madalena L. Santos	C. DAWLO	10 05 A 22 0
MARIA MADALEMA L. SAMIUS MARIA MUBIA BARBOSA BONFIM	S. PAULU	10.03 A 22.0
MARIA NUB <mark>i</mark> a Barbosa Bonfim		
ARIO CES <mark>a</mark> r D. BARBOSA	K. DE JANEIKU	22.84 A 23.84
NIGUEL PERES BARROS NELLY SOUZA PINTO	PLANALTINA/GO	95.95 A 95.9
IELLY SOUZA PINTO	R. DE JANEIRO	06.05 A 07.0
NELLY SOU <mark>z</mark> a pinto		
		12.04 A 13.0
IILSON CESAR PASSOA		
DTAVIO LACERDA DE LIMA		
ITAVIO LACERDA DE LIMA	SAL/MAC/RECIFE	22.04 A 28.04
AULO AFONSO M. DE FREITAS	R. DE JANEIRO	06.05 A 07.0
RAIMUNDO N <mark>o</mark> nato F. Da SILVA	S. PAULO	12.04 A 13.0
ENATO NAV <mark>arro Guerreiro</mark>	S. PAULO	15.84 A 16.8
ROGERIO H. TORRES	RECIFE/J.PESSOA	26.04 A 08.0
RUBENS ANT <mark>onio Nigro Ranos</mark>	B.HOR./VITORIA	95.95 A 15.9
GEBASTIAO CARLOS N. PIMENTA	CUIABA/P.VEL/R.BCO	
SEBASTIAO CARLOS N. PIMENTA	MANAUS	25.04 A 01.0
GEBASTIAO <mark>J. DE OLIVEIRA</mark>	GOIANIA/C.OCI.	10.05 A 21.0
SONIA LUCIA DE BRITO LEITE	S. PAULO	10.05 A 22.0
FFOFTA BE MACERO MOURTURO	R. DE JANEIRO	14.04 A 15.0
EKEZA DE MACEDO MOMDIMAO		
FEREZA DE MACEDO MONDINHO PANIA MARIA DA SILVA	R. DE JANEIRO	14.84 A 14.8
	R. DE JANEIRO S. PAULO	14.84 A 14.84 13.84 A 15.84

#### DELEGACIA DO MC NO RIO DE JANEIRO

NOME DO SERV	/IDOR	LOCAL	DATA
	C.DE FIGUEIREDO		04.03 A 06.03
ELENIR XAVIER	DIAS DA SILVA	PARATI	14.84 A 15.84
PAULO ROBERTO	DERENNE	BRASILIA	17.03 A 17.03
PAULO ROBERTO	DERENNE	ITAPERUNA/RJ	03.03 A 04.03

NOME DO SERVIDOR	LOCAL	DATA
SERGIO LUIZ DIAS DA MOTA SUELI BARBOSA MOUTINHO SUELI BARBOSA MOUTINHO VALTEMCIR BASILIA	BRASILIA ITAPERUNA/RJ PARATI ITAPERUNA/RJ	29.83 A 31.83 84.83 A 86.83 14.85 A 15.85 84.83 A 86.83

#### LICENÇAS

1) Licença para tratar de interesses particulares Art. 91 Lei 8112/98.

NOME/MATRICULA	A PARTIR DE	PROCESSO nº	
l .			ı

Elenice Ferreira Fontenele/398609 05.05.93 5300.001302/93-16

#### RETIFICAÇÕES

1) Republicar nomeação constante do BS nº 03 de 30/03/93

NOME DO SERVIDOR	DAS	DATA	

Vital Felipe dos Santos 101.4 29.83.93

2) Tornar sem efeito as matérias publicadas sob os títulos de "DOAÇÃO DE SANGUE", "REQUISITADO", "OUTROS" e NOMBADOS PARA CARGO EM COMISSÃO", do carderno de pessoal, páginas 3 e 4 do bs nº 04 de 15/04/93.

#### CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES E/OU **VANTAGENS**

HÉLIO GODOY DE AVELLAR ALTERAÇÃO:FAS (concessão) 3/5% a partir de 01.01.91 DAS 101.2 (Subst. Progressiva)a partir de 20.03.93

CARLOS RODRIGUES BORGES JUNIOR ALTERAÇÃO:FAS (concessão) 3/5% a partir de 01.01.91 DAS 101.2 (Subst. Progressiva)a partir de 02.05.93

TEREZA DE MACEDO MONDINO ALTERAÇÃO:DAS -101.4 (subs. progressiva e correlação) 1/5% a partir de 14.02.91

#### LUCIA BEATRIZ RIBEIRO CARDOSO

ALTERAÇÃO:DAS 101.1 1/5% a partir de 86.89.91 2/5% DAS 101.1 a paritr de 86.89.92

Exercício: DNAF

SHEILA ABREU DE FREITAS MACHADO ALTERAÇÃO:DI (transformação) 1/5% a partir de 01.01.91 DI (concessão) 2/5% a partir de 22.05.91 FG-2 (concessão) 3/5% a partir de 22.05.92

#### ANIVERSARIANTES

#### DATA NOME

02/05 ELISABETH BARROS FIQUEIREDO OLIVEIRA 03/05 FRANCISCA Ma GONÇALVES DE C. SERPA 03/05 IOLANDA GALVEAS F. DE OLIVEIRA 04/05 ANDRELINA ROMERO SALGUEIRO 04/05 EDVALDO COSTA BEZERRA 04/05 JOSÉ ARIMOD BORGES 05/05 ABADIA MARIA DA SILVA CHAVES 05/05 ADABIR DA MATA 05/05 JOSÉ SEVERINO RAIMUNDO 05/05 WASHINGTON NUNES MOREIRA 08/05 DILVA KNUPP DOS SANTOS 08/05 SONIA MARIA COSTA FERREIRA 09/05 CESAR ROBERTO MORAES DE OLIVEIRA 09/05 EDNA CELIA GONÇALVES SOUZA PINTO 09/05 MARIA SUDARIA DA CRUZ DOS REIS 10/05 LINDAMAR MORAIS CONTIJO 10/05 MARIA IVAGNA FERREIRA MENDES 11/05 MARCIO BERNARDINO DE LIMA 11/05 MARIA HELENA TEIXEIRA DE LIMA 13/05 GILDETE MAGALHAES DE FIGUEIREDO 13/05 IVAN ROBERTO PENA PEREIRA 14/05 ADRIANA CASTELO BRANCO LAJES RABELO

14/05 LIDIA MARIA MORAIS LACERDA

14/05 MARCOS FERNANDES ALBUQUERQUE LIMA

#### DATA NOME

15/05 JORGE DE MORAES JARDIM FILHO 15/05 MARIA BARBOSA LOBO DA SILVA 16/05 JOAQUIM ALVES DA CRUZ RIOS JUNIOR 16/05 MARISE BARBOSA PALMEIRA 18/05 ADÃO PEREIRA 18/05 JOSÉ EDNALDO TENÓRIO NASCIMENTO 18/05 JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA 18/05 MARIA AUREA DO NASCIMENTO 20/05 ANDRE GUSTAVO S. ALVES DE SOUZA 21/05 MARUSSIA PIRES DE OLIVEIRA 22/05 MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA 23/05 CLARICE MARIA LAURINDO MARTINS 23/05 GILBERTO GOMES 23/05 MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO 23/05 MARIA RIBEIRO DOS SANTOS 25/05 ALVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO 25/05 EDSON CHAVES LUIZ 25/05 MARIA IVANICE DE LIMA 25/05 REGINA LUCIA ABREU FARIAS 26/05 ANTONIO MACHADO NETO 28/05 FERNANDO CABRAL VIANA FILHO 29/05 MARIA DOMINGOS FERREIRA 30/05 NUZAMIR RIBEIRO DA SILVA 31/05 DANUSIA LUCINDA FARAGE DE GOUVEIA



Lay-out/Editoração Eletrônica: Carla Augusta G. Ribeiro CRN/NC